



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS12
- COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA13
- SECRETARIA-GERAL.....16
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA.....16

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 28.08.2023

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **LUCIANA BARBOSA DELGADO** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital, no dia 28 de agosto de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **PATRICIA BRITO E SOUSA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital, no dia 28 de agosto de 2023, especificamente para realização de audiências, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

Designa o Promotor de Justiça **TIAGO JOFFILY** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, no período de 25 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **RÔMULO SANTOS SILVA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói, no período de 30 de agosto de 2023 a 03 de setembro de 2023, em razão da licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça **MARIÁH SOARES DA PAIXÃO** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital, no período de 12 a 26 de setembro de 2023.

Designa a Promotora de Justiça **MARIÁH SOARES DA PAIXÃO** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital, no período de 12 a 26 de setembro de 2023, em razão das férias da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.



Designa o Promotor de Justiça **DÉCIO VIÉGAS DE OLIVEIRA** para prestar auxílio à 1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital, no período de 12 a 26 de setembro de 2023, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nos pedidos de medidas judiciais de caráter urgente, fora dos dias de expediente forense comum, no mês de setembro de 2023.

COMARCA DA CAPITAL

02 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital Voluntário: Bianca Chagas de Macêdo Gonçalves Promotoria de Justiça de Registro Civil da Capital Voluntário: Camilla Sahione Scisínio Dias
03 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar Voluntário: Camilla Sahione Scisínio Dias Promotoria de Justiça de Registros Públicos e de Registro Civil da Capital Voluntário: Geisa Lannes da Silva
07 (quinta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar Voluntário: Paula Azambuja Martins 3ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar Voluntário: Geisa Lannes da Silva
09 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Ana Carolina Sarmento Peluso de Siqueira 2ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Geisa Lannes da Silva
10 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Guilherme Martins 2ª Promotoria de Justiça junto ao II Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Michelle Bruno Ribeiro
16 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Edson Goes de Aguiar Junior 2ª Promotoria de Justiça junto ao III Tribunal do Júri da Capital BIANCA CHAGAS DE MACÊDO GONÇALVES
17 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça junto ao IV Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Guilherme Martins 2ª Promotoria de Justiça junto ao IV Tribunal do Júri da Capital Voluntário: Érika Prado Alves Schittini
23 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 11ª Vara Criminal da Capital Voluntário: Paula Azambuja Martins Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital Voluntário: Érika Prado Alves Schittini
24 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 14ª Vara Criminal da Capital Voluntário: Flávia Maria de Moura Machado Promotoria de Justiça junto à 16ª Vara Criminal da Capital VICTOR MAURICIO FIORITO PEREIRA
30 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 17ª Vara Criminal da Capital Voluntário: Carina Rodrigues de Senna D'Avila Promotoria de Justiça junto à 19ª Vara Criminal da Capital Voluntário: Bruno dos Santos Guimarães

NITERÓI, SÃO GONÇALO, MARICÁ e ITABORAÍ

02 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo São Gonçalo Voluntário: Vanessa Siqueira Ribeiro
03 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Niterói e São Gonçalo Voluntário: Leonardo Cuña de Souza
07 (quinta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo Voluntário: Vanessa Siqueira Ribeiro
09 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de São Gonçalo Voluntário: Vanessa Siqueira Ribeiro
10 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de



	São Gonçalo Voluntário: Vanessa Siqueira Ribeiro
16 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo Voluntário: Raphael Franzotti Branco
17 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de São Gonçalo Voluntário: Patricia Silva Rego
22 (sexta-feira)**	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de São Gonçalo Voluntário: Paulo José Andrade de Araujo Sally
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí RAFAELA DOMINGUEZ FIGUEIREDO RAMOS
24 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Itaboraí RHAMILE SODRÉ DE OLIVEIRA TEIXEIRA DOS SANTOS
30 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Maricá JÚLIA VALENTE MORAES

RIO BONITO, CASIMIRO DE ABREU, SILVA JARDIM, SAQUAREMA, ARARUAMA, SÃO PEDRO DA ALDEIA, CABO FRIO, ARRAIAL DO CABO, RIO DAS OSTRAS, IGUABA GRANDE e ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

02 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios Voluntário: Kefrine Keil Ramos
03 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama Voluntário: Christiane Louzão Rosman
07 (quinta-feira)*	3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia FELIPE SOARES TAVARES MORAIS
08 (sexta-feira)**	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema RODRIGO DE FIGUEIREDO GUIMARÃES
09 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras FÁBIO SILVA CORDEIRO PESSÔA
10 (domingo)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Cabo Frio Voluntário: Vinicius Lameira Bernardo
16 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Cabo Frio Voluntário: Marcelo Mauricio Barbosa Arsenio
17 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio Voluntário: André Luiz Noira Passos da Costa
23 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Cabo Frio Voluntário: Bruno de Sá Barcelos Cavaco
24 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama Voluntário: Stephan Stamm
30 (sábado)	Promotoria de Justiça de Iguaba Grande Voluntário: Christiane Louzão Rosman

DUQUE DE CAXIAS, NOVA IGUAÇU, MAGÉ, SÃO JOÃO DE MERITI, NILÓPOLIS, BELFORD ROXO, VILA INHOMIRIM, QUEIMADOS, GUAPIMIRIM e JAPERI

02 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo Voluntário: Isabella de Azevedo Jordani
03 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo Voluntário: Adriana Silveira Mandarino
07 (quinta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Belford Roxo Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo
09 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim Voluntário: Luiz Fernando Lemos Duarte de Amoedo
10 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Vila Inhomirim RENATA GOSENDE SIMÃO BARROSO FERNANDES
15 (sexta-feira)**	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé ELKE SCHLESINGER ROYO VISCONTI DE ARAÚJO
16 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Duque de Caxias Voluntário: Vanessa de Jesus Tanan Hortega
17 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Duque de Caxias



	Voluntário: Fernanda Vieira de Moraes
23 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família de Duque de Caxias Voluntário: Daniela Caravana Cunha Vaimberg
24 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Duque de Caxias Voluntário: Isabella de Azevedo Jordani
25 (segunda-feira)**	Promotoria de Justiça junto à 7ª Vara Criminal de Nova Iguaçu FATIMA MONTAUBAN LEITÃO
30 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Duque de Caxias Voluntário: Patricia Wajnbergier Chalom

ITAGUAÍ, MANGARATIBA, ANGRA DOS REIS, PARATY, MENDES, ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, PARACAMBI, RIO CLARO, BARRA DO PIRAÍ, PIRAÍ, PINHEIRAL e SEROPÉDICA

02 (sábado)	Promotoria de Justiça de Piraí MARCELO AIROSO PIMENTEL
03 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí MARCO ANTONIO MORAES DE REZENDE
07 (quinta-feira)*	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis Voluntário: Fernanda Cunha Bahia
09 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis Voluntário: Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskosi
10 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí Voluntário: Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskosi
16 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis Voluntário: Plinio Vinicius D'Avila Araujo
17 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra do Piraí ADRIANA ARAUJO PORTO
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaguaí Voluntário: Letícia Xavier de Paula Antunes
24 (domingo)	Promotoria de Justiça de Pinheiral Voluntário: Plinio Vinicius D'Avila Araujo
30 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Seropédica Voluntário: Letícia Xavier de Paula Antunes

PETRÓPOLIS, PARAÍBA DO SUL, TRÊS RIOS, SAPUCAIA, TERESÓPOLIS, MIGUEL PEREIRA, VASSOURAS, PATY DO ALFERES, SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e ITAIPAVA

02 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis Voluntário: Vania Cirne Manhães
03 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Teresópolis RODRIGO MOLINARO ZACHARIAS
07 (quinta-feira)*	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis RAFAEL LUIZ LEMOS DE SOUSA
09 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da comarca de Três Rios Voluntário: Artur Gustavo Sant'Anna de Oliveira
10 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis Voluntário: Gabriela da Costa Lopes
16 (sábado)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Petrópolis CELSO QUINTELLA ALEIXO
17 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis FABIO MIGUEL DE OLIVEIRA
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paty do Alferes ANDRÉ NOGUEIRA BUONORA
24 (domingo)	Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava Voluntário: André Nogueira Buonora
29 (sexta-feira)**	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras RENATA CHRISTINO COSSATIS



30 (sábado)	Promotoria de Justiça de São José do Vale do Rio Preto e do Foro Regional de Itaipava Voluntário: Gustavo Santana Nogueira
-------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, VALENÇA, RIO DAS FLORES, PORTO REAL/QUATIS e ITATIAIA

02 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda Voluntário: Leandro Oliveira da Silva
03 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
07 (quinta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça de Família de Volta Redonda Voluntário: Francisco de Assis Machado Cardoso
09 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis Voluntário: Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira
10 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende Voluntário: Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka
16 (sábado)	Promotoria de Justiça de Família de Resende Voluntário: Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka
17 (domingo)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa Voluntário: Anna Carolina Mattoso Pontual
23 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Barra Mansa Voluntário: Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka
24 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda PAULA MARQUES DE OLIVEIRA
29 (sexta-feira)**	Promotoria de Justiça Cível e de Família de Resende ALINE PALHANO ROCHA COSSERMELLI OLIVEIRA
30 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda Voluntário: Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira

NOVA FRIBURGO, BOM JARDIM, SUMIDOURO, DUAS BARRAS, CARMO, CORDEIRO, CANTAGALO, TRAJANO DE MORAES, SANTA MARIA MADALENA, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO e CACHOEIRAS DE MACACU

02 (sábado)	Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Nova Friburgo Voluntário: Marcos Martins Davidovich
03 (domingo)	Promotoria de Justiça de Família de Nova Friburgo Voluntário: Frederico Rangel de Albernaz
07 (quinta-feira)*	Promotoria de Justiça de Família, da Infância e da Juventude de Nova Friburgo Voluntário: Giuliano Seta de Souza Rocha
09 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Nova Friburgo Voluntário: Giuliano Seta de Souza Rocha
10 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo Voluntário: Marcos Martins Davidovich
16 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo Voluntário: Eduardo Luiz Rolins de Faria
17 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo Voluntário: Eduardo Luiz Rolins de Faria
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de Bom Jardim FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ
24 (domingo)	Promotoria de Justiça de Sumidouro Voluntário: Laura Pinto de Lucca Abelha Guilhermino
30 (sábado)	Promotoria de Justiça de Duas Barras EDUARDO LUIZ ROLINS DE FARIA

CAMPOS, SÃO JOÃO DA BARRA, SÃO FIDÉLIS, MACAÉ, CONCEIÇÃO DE MACABU, SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA, ITALVA e CARAPEBUS/QUISSAMÃ

02 (sábado)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes Voluntário: Olivia Motta Venâncio Rebouças
03 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos



	Goytacazes Voluntário: Lucas Caldas Gomes Gagliano
07 (quinta-feira)*	2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes ARTHUR SOARES SILVA
09 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes
10 (domingo)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal da comarca de Campos dos Goytacazes LUIZA LANGE ROSA KLOPPEL
16 (sábado)	Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes Voluntário: Matheus Vieira Andrade Gomes
17 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes Voluntário: Marina Oliveira Andrade Gomes
23 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Campos dos Goytacazes Voluntário: Arthur Soares Silva
24 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes Voluntário: Évanes Amaro Soares Júnior
30 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes Voluntário: Marcelo Winter Gomes

ITAOCARA, CAMBUCI, ITAPERUNA, LAJE DO MURIAÉ, NATIVIDADE, PORCIÚNCULA, SANTO ANTONIO DE PÁDUA, MIRACEMA e BOM JESUS DO ITABAPOANA

02 (sábado)	Promotoria de Justiça Cível de Bom Jesus do Itabapoana Voluntário: Thiago Muniz Bucker
03 (domingo)	Promotoria de Justiça de Itaocara Voluntário: Fábio de Oliveira Ferreira
07 (quinta-feira)*	Promotoria de Justiça de Cambuci Voluntário: Raquel Rosmaninho Bastos
09 (sábado)	3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna Voluntário: Thiago Muniz Bucker
10 (domingo)	4ª Promotoria de Justiça de Itaperuna FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR
16 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
17 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna MATHEUS GABRIEL DOS REIS REZENDE
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé FÁBIO DE CASTRO JÚNIOR
24 (domingo)	Promotoria de Justiça de Natividade Voluntário: Leandro Soares Viegas
30 (sábado)	Promotoria de Justiça de Porciúncula MÁRCIO FERREIRA FERNANDES

*Feriado

**Feriado Municipal

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, na Central de Audiência de Custódia de Volta Redonda e na Central de Audiência de Custódia de Campos dos Goytacazes durante os finais de semana e feriados de setembro de 2023, tendo em vista o Ato Normativo TJRJ nº 22/2020.

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

(art. 6º - Ato Normativo nº 22/2020)



São João da Barra, São Francisco do Itabapoana, Italva-Cardoso Moreira, São Fidélis, Cambuci-São José de Ubá, Itaocara, Santo Antônio de Pádua-Aperibé, Miracema, Laje do Muriaé, Itaperuna, Natividade-Varre e Sai, Bom Jesus do Itabapoana, Porciúncula, São Sebastião do Alto, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Carapebus-Quissamã, Rio das Ostras, Macaé e Campos dos Goytacazes

Endereço: SEAPCF - Penitenciária Carlos Tinoco da Fonseca - Estrada Santa Rosa, s/n - Condin, Campos dos Goytacazes - RJ

02 (sábado)	Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes Voluntário: Bruno Sabioni Barreto
03 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes Voluntário: Bruno Sabioni Barreto
07 (quinta-feira)*	3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes Voluntário: Bruno Sabioni Barreto
09 (sábado)	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes Voluntário: Marcos Martins Davidovich
10 (domingo)	Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Campos dos Goytacazes Voluntário: Arthur Soares Silva
16 (sábado)	1ª Promotoria de Justiça de São João da Barra Voluntário: Bruno Menezes Santarem
17 (domingo)	2ª Promotoria de Justiça de São João da Barra Voluntário: Lucas Fernandes Bernardes
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de São Francisco do Itabapoana Voluntário: Luiza Lange Rosa Kloppel
24 (domingo)	Promotoria de Justiça de Italva / Cardoso Moreira Voluntário: Luiz Otávio Sales Damasceno
30 (sábado)	Promotoria de Justiça Criminal de São Fidélis BRÁULIO GREGÓRIO CAMILO SILVA

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA

(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Piraí, Valença, Rio das Flores, Piraí, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda

Endereço: SEAPFC - Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth - Rodovia dos Metalúrgicos s/n - Roma I, Volta Redonda - RJ

02 (sábado)	Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras Voluntário: Marcos Vinícius de Oliveira Pinheiro
03 (domingo)	Promotoria de Justiça Cível de Vassouras Voluntário: Leonardo Zulato Barbosa
07 (quinta-feira)*	Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras Voluntário: Guilherme Martins
09 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paty do Alferes Voluntário: Vania Cirne Manhães
10 (domingo)	Promotoria de Justiça de Miguel Pereira Voluntário: Vania Cirne Manhães
16 (sábado)	Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin Voluntário: Leonardo Zulato Barbosa
17 (domingo)	Promotoria de Justiça de Rio Claro Voluntário: Felipe Soares Tavares Morais
23 (sábado)	Promotoria de Justiça de Paraty Voluntário: Marcos Vinícius de Oliveira Pinheiro
24 (domingo)	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis Voluntário: Leonardo Zulato Barbosa
30 (sábado)	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis



Voluntário: Ramon Leite de Carvalho

*Feriado

Designa os Promotores de Justiça abaixo nominados para atuarem, como representantes do Ministério Público, nas audiências e nos processos do Projeto Justiça Itinerante, no mês setembro de 2023.

PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE:

CRAAI RIO DE JANEIRO	
Campo Grande Local: Praça Maria Jose de Lorena (Praça de Vila Nova), esquina com Rua Antonio Lago, próximo ao nº 1133 da Estrada de Santa Maria - Vila Nova Campo Grande Horário: 9h às 15h	
04 (segunda-feira)	Gabriela dos Santos Lusquiños
11 (segunda-feira)	Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro
18 (segunda-feira)	Gabriela dos Santos Lusquiños
25 (segunda-feira)	Fernanda Mattioli Vieira Bastos
Cidade de Deus Local: Estrada dos Bandeirantes, nº 1430 (estacionamento do Mercado de Jacarepaguá, em frente à estação do BRT Santa Efigênia) Horário: 9h às 15h	
14 (quinta-feira)	Audrey Marjorie Alves de Paula Leocádio Castro
21 (quinta-feira)	José Luiz Acatauassú Bittencourt
28 (quinta-feira)	Melissa Gonçalves Rocha Tozatto
Maré / Manguinhos Local: Rua Leopoldo Bulhões, nº 1480 (Fiocruz, ao lado do Posto de Saúde), Manguinhos Horário: 9h às 15h	
06 (quarta-feira)	Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi
13 (quarta-feira)	Julia Miranda e Silva Sequeira
20 (quarta-feira)	Fernanda Mattioli Vieira Bastos
27 (quarta-feira)	Bruno Rivero Monnerat
Nova Sepetiba Local: Praça do Skate, s/nº, Nova Sepetiba, Santa Cruz (em frente ao nº 44) Horário: 9h às 15h	
06 (quarta-feira)	Luciana de Souza Carvalho
13 (quarta-feira)	Edson Goes de Aguiar Junior
20 (quarta-feira)	Fernando Ribeiro de Abreu
27 (quarta-feira)	Edson Goes de Aguiar Junior
Realengo Local: Praça de Realengo - Av. Santa Cruz, nº 1125 (ao lado da Paróquia Nossa Senhora da Conceição) Horário: 9h às 15h	
05 (terça-feira)	Renato Monteiro Sardão
12 (terça-feira)	Adriana Vital de Matos
19 (terça-feira)	André Gonçalves Morgado
26 (terça-feira)	Bruno de Lima Stibich
Rocinha Local: Rua Berta Lutz, s/nº, São Conrado (em frente ao Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare) Horário: 9h às 15h	
05 (terça-feira)	Denise Pieri Peçanha Pitta
12 (terça-feira)	Ana Cristina Fernandes Pinto Villela
19 (terça-feira)	Tiago Joffily
26 (terça-feira)	Fernando Ribeiro de Abreu
Vila Cruzeiro / Alemão Local: Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 25 (dentro do 28º Quartel do Corpo de Bombeiros da Penha) Horário: 9h às 15h	
04 (segunda-feira)	Cristiano dos Santos Lajoia Garcia
11 (segunda-feira)	Deise Barboza Passos Ribeiro
18 (segunda-feira)	Camila Moreira Esteves Cyfer



25 (segunda-feira)	Fabio Vieira dos Santos
Projeto Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Sub-Registro de Nascimento Local: Praça XI, nº 403 - entrada pela Rua Benedito Hipólito, ao lado do Sambódromo (estacionamento da Vara da Infância, Juventude e do Idoso da Capital), Cidade Nova Horário: 9h às 15h	
01 (sexta-feira)	Bruno Rivero Monnerat Cristiane de Sousa Campos da Paz
15 (sexta-feira)	Ana Carolina Sarmento Peluso de Siqueira Carina Rodrigues de Senna D`Avila
22 (sexta-feira)	Rafael Altenburg Odebrecht Curi Gismondi Michelle Bruno Ribeiro
29 (sexta-feira)	Ana Carolina Sarmento Peluso de Siqueira Michelle Bruno Ribeiro

CRAAI CAMPOS	
Goytacazes Local: Praça São Gonçalo, s/nº (em frente à Paróquia de São Gonçalo), Goytacazes Horário: 9h às 15h	
05 (terça-feira)	Ludimila Bissonho Rodrigues Braga
12 (terça-feira)	Ludimila Bissonho Rodrigues Braga
19 (terça-feira)	Bráulio Gregório Camilo Silva
26 (terça-feira)	Bráulio Gregório Camilo Silva
Morro do Coco Local: Rua Nilo Peçanha, s/nº (em frente à Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha - parte de baixo), Morro do Coco Horário: 9h às 15h	
28 (quinta-feira)	Bruno Sabioni Barreto
São Francisco do Itabapoana Local: Rua Joaquim Gomes Crespo, s/nº (no estacionamento da Associação de Moradores), Praça João Pessoa Horário: 9h às 15h	
11 (segunda-feira)	Sérgio Ricardo Fernandes Fonseca

CRAAI DUQUE DE CAXIAS	
Belford Roxo Local: Avenida Floripes Rocha, nº 333, Centro (em frente à Prefeitura) Horário: 9h às 15h	
01 (sexta-feira)	Stella Fernandes Rodrigues Baltar
15 (sexta-feira)	Luiz Eduardo da Silva Levy de Souza
22 (sexta-feira)	Luiz Eduardo da Silva Levy de Souza
29 (sexta-feira)	Rachel Salles Tovar Marinho
Jardim Primavera Local: Praça Benzo de Kavour, s/nº. Jardim Primavera (em frente à Prefeitura) Horário: 9h às 15h	
14 (quinta-feira)	Bruno Gaspar de Oliveira Correa
21 (quinta-feira)	Adriana Silveira Mandarino
28 (quinta-feira)	Eduardo Medeiros Altoé

CRAAI ITAPERUNA	
Aperibé Local: Praça Francisco Blanc, s/nº - Centro - Aperibé RJ Horário: 9h às 15h	
18 (segunda-feira)	Leandro Soares Viegas
Cardoso Moreira Local: Praça Ibrahim Assed, esquina com a Av. Antônio de Medeiros - Centro - Cardoso Moreira Horário: 9h às 15h	
01 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
15 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
22 (sexta-feira)	Marcelo Alvarenga Faria
29 (sexta-feira)	Sérgio Ricardo Fernandes Fonseca



São José de Ubá Local: Praça da Matriz, s/nº (em frente ao DPO), Centro Horário: 9h às 15h	
27 (quarta-feira)	Fábio de Castro Júnior
Varre-Sai Local: Praça Padre Abaeté Cordeiro (em frente à Igreja Matriz de São Sebastião), Centro Horário: 9h às 15h	
20 (quarta-feira)	Anderson Torres Bastos
CRAAI MACAÉ Carapebus Local: Praça da Matriz, s/nº, Centro Horário: 9h às 15h	
21 (quinta-feira)	Bruno Menezes Santarem
CRAAI NOVA FRIBURGO Macuco Local: Rua Doutor Mário Freire, s/nº (em frente ao Centro Comunitário de Múltiplo Uso), Centro Horário: 9h às 15h	
12 (terça-feira)	Renata Vianna Soares Magnus
26 (terça-feira)	Renata Vianna Soares Magnus
CRAAI NOVA IGUAÇU Japeri Local: Praça Manoel Marques, nº 53 (em frente à E.M. Ary Schiavo) Horário: 9h às 15h	
14 (quinta-feira)	Mariana Martins Seródio Boechat
21 (quinta-feira)	Daniela Pessoa Santos Vasconcelos
28 (quinta-feira)	Mayra Pinto Guimarães Costa Oliveira de Vasconcelos
Vila de Cava Local: Praça Vila de Cava, s/nº, Centro, Vila de Cava, Nova Iguaçu Horário: 9h às 15h	
04 (segunda-feira)	Paula Coimbra Alves
11 (segunda-feira)	Paula Coimbra Alves
18 (segunda-feira)	Rachel Salles Tovar Marinho
25 (segunda-feira)	Rachel Salles Tovar Marinho
CRAAI PETRÓPOLIS Areal Local: Praça Castelo Branco, s/nº, Centro, Areal (em frente ao nº 375) Horário: 9h às 15h	
14 (quinta-feira)	Vinicius Ribeiro
21 (quinta-feira)	Flavia Meschick de Carvalho Vieira
28 (quinta-feira)	Vinicius Ribeiro
Comendador Levy Gasparian Local: Rua Ana Santos, s/nº (em frente ao Centro Comunitário Municipal), Centro Horário: 9h às 15h	
11 (segunda-feira)	Carlos Eduardo do Amaral Marques
CRAAI SÃO GONÇALO Jardim Catarina Local: Avenida Bispo Dom João da Mata, s/nº, Laranjal (Colégio Municipal Estephania de Carvalho) Horário: 9h às 15h	
06 (quarta-feira)	Gabriela da Rocha Guimarães de Campos
13 (quarta-feira)	Luciana Braga Martinho
20 (quarta-feira)	Carla Araújo de Carvalho Tilley
27 (quarta-feira)	Carla Araújo de Carvalho Tilley
Tanguá Local: Rua Vereador Manoel Macedo, s/nº, Centro (em frente à Secretaria Municipal de Fazenda)	



Horário: 9h às 15h	
05 (terça-feira)	Paulo José Andrade de Araujo Sally
12 (terça-feira)	Luciana Braga Martinho
19 (terça-feira)	Rafaela Dominguez Figueiredo Ramos
26 (terça-feira)	Paulo José Andrade de Araujo Sally

CRAAI VOLTA REDONDA	
Quatis	
Local: Avenida Nossa Senhora do Rosário, s/nº (em frente à Igreja Matriz), Centro	
Horário: 9h às 15h	
01 (sexta-feira)	Natália Pereira Cortez
22 (sexta-feira)	Natália Pereira Cortez

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 24.08.2023

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00619694 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para determinar o arquivamento das peças de informação, com fulcro no artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00187551 (Interessado: Luiz Cláudio Ramalho) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2022.00018337 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00776838 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2023.00674048 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento da notícia de fato, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

Processo da Assessoria de Atribuição Originária Criminal nº MP-2022.01031839 (Origem: Notícia anônima) - Acolho o parecer para o efeito de determinar o arquivamento das peças de informação, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei nº 8.625/1993 e do artigo 39, inciso VII, da Lei Complementar RJ nº 106/2003.

DE 25.08.2023

Processo SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0013479.2023-27 - Autorizo a prorrogação do Grupo Temático Temporário instituído pela Resolução GPGJ nº 2.480, de 02 de agosto de 2022 (GTT-Desportos), com efeitos a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0035452.2023-08.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio MPRJ nº 57/2021, cujo objeto é a cooperação para a coleta conjunta de resíduos recicláveis gerados pelos partícipes, proporcionando a sua correta destinação por meio de cooperativa de catadores de materiais recicláveis.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, com término em 16.12.2026.



DATA: 22.08.2023.

I AVISO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

I SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

I DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 23.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0046265.2023-27 (Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 901-00370/2011) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no feito.

Processo SEI nº 20.22.0001.0048929.2023-73 (Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias - IP nº 998-00789/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para seguir oficiando no feito.

Processo SEI nº 20.22.0001.0046250.2023-44 (Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada do Núcleo Rio de Janeiro - MPRJ nº 2020.00180652) - Não conheço do suposto conflito, devolvam-se os autos ao órgão de execução de origem para adoção das medidas que entender cabíveis, no âmbito de suas atribuições legais.

Processo SEI nº 20.22.0001.0046114.2023-30 (Origem: 4ª Promotoria de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias - IP nº 998-02181/2016) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para seguir oficiando nos autos.

DE 26.08.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0046143.2023-23 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Nilópolis - TC nº 057-03950/2020, distribuído ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Nilópolis, sob o nº 0005899-31.2021.8.19.0036) - Defiro o desarquivamento.

Processo SEI nº 20.22.0001.0044861.2023-08 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro - IP nº 019-06660/2020) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo do Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0048463.2023-45 (Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 912-00282/2023) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica da Área Oeste e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047043.2023-70 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro - MPRJ nº 2021.00540185) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área de Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0047960.2023-46 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital - IP nº 040-03638/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo SEI nº 20.22.0001.0048640.2023-19 (Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias - IP nº 954-01298/2022) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias para seguir oficiando nos autos.

DE 27.08.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0811528-82.2022.8.19.0014, distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da



Comarca de Campos dos Goytacazes. (IP nº 146-00723/2021) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0001954-43.2023.8.19.0205, distribuído ao XVIII Juizado Especial Criminal Regional de Campo Grande. (TC nº 035-02063/2023) - Indefiro o desarquivamento.

Processo Eletrônico nº 0149697-29.2019.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Paracambi. (APF nº 052-05730/2019) - Confirmo a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0001714-75.2023.8.19.0004, distribuído ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Gonçalo. (TC nº 075-05523/2022) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo São Gonçalo para seguir oficiando no feito.

DE 28.08.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0895070-03.2023.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 004-04501/2023) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Eletrônico nº 0002747-47.2023.8.19.0054, distribuído ao Juizado Especial Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São João de Meriti. (IP nº 954-00314/2023) - Confirmo o arquivamento.

Processo Eletrônico nº 0002326-98.2023.8.19.0202, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Madureira. (TC nº 030-02378/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando no feito.

Processo Eletrônico nº 0031840-20.2023.8.19.0001, distribuído ao Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos da Comarca da Capital. (TC nº 018-01950/2023) - Não confirmo o arquivamento, determino o encaminhamento dos autos ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando no feito.

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

AVISOS DA COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

A COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA TORNA PÚBLICO o cronograma de suas atividades, no mês de setembro de 2023.

SETEMBRO DE 2023		
Início	Final	Eventos
-	01/09	Pedidos de acumulação ou auxílio para o mês de outubro, pela intranet
-	01/09	Pedidos de remarcação ou desistência de férias ou licença especial para o mês de outubro, pela intranet
-> Designação Mensal de Outubro		
19/09, à 0h	20/09, às 23h59min	Candidatura pelo sistema
26/09	-	Divulgação do quadro de movimentação do mês de outubro, na <i>Intranet</i>
29/09	-	Divulgação do quadro eleitoral do mês de outubro, na Intranet
-> Sistema Unificado de Escolha de Plantões e Eventos da Justiça Itinerante de Outubro		
22/09, à 0h	25/09, às 23h59min	Candidatura pelo sistema (obrigatório e voluntário)
29/09	-	Divulgação das escalas, na Intranet
-> Planejamento de Férias para 2024		
15/08	15/09	Requerimento de férias pela intranet
Até 30/09		Publicação da planilha anual das férias de 2024

A COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA AVISA aos Promotores de Justiça que eventuais pedidos de adiamento de licença especial ou férias deferidas para o mês de **OUTUBRO de 2023** somente serão admitidos até o **dia 01 de setembro de 2023**, impreterivelmente.

Por oportuno, ressalva que **não serão deferidos requerimentos de desistência, adiamento ou antecipação de licença especial ou férias fora do prazo estipulado no cronograma mensal desta coordenação.**



O encaminhamento da respectiva manifestação à Coordenadoria de Movimentação dos Promotores de Justiça deve ser realizado através do Portal RH.

Segue, abaixo, a listagem dos Promotores de Justiça com licença especial ou férias deferidas para o mês de outubro de 2023.

CRAAI RIO DE JANEIRO

1. Alexandra Carvalho Feres (Férias, de 02 a 27/10)
2. Allana Alves Costa Poubel (Férias, de 23/10 a 01/11)
3. Ana Paula Amato Manhães Siqueira (Férias, de 09 a 20/10)
4. Deise Barboza Passos Ribeiro
5. Eliane Patricia Albuquerque Soares
6. Erica Rogar (Férias, até 15/10)
7. Gustavo Adolfo Machado Cunha Lunz
8. Isabella Pena Lucas Torres
9. José Luis Ferreira Marques
10. Juliana da Glória Pompeu Brando (Férias, de 02 a 16/10)
11. Lenita Machado Tedesco
12. Luciana Maria Vianna Direito (Férias, de 02 a 11/10)
13. Madalena Junqueira Ayres
14. Márcia Vieira Piatigorsky (Férias, de 02 a 13/10)
15. Marisa El-Mann Szternfeld
16. Rosemery Duarte Viana
17. Sauvei Lai (Férias, de 31/10 a 17/11)
18. Valério Teixeira do Nascimento
19. Vanessa Petillo Toledo Marques (Férias, de 16/10 a 14/11)
20. Veronica Crespo Ribeiro Antunes Zylberman (Férias, de 10 a 20/10)
21. Victor Mauricio Fiorito Pereira

CRAAI BARRA DO PIRÁÍ

1. Gabriela Brandt de Oliveira

CRAAI CABO FRIO

1. Viviane Motta Dagna

CRAAI CAMPOS

1. Arthur Soares Silva (Férias, de 16 a 25/10)
2. Thiago Lozoya Constant Lopes

CRAAI DUQUE DE CAXIAS

1. Ana Gabriela Fernandes Blacker Espozel (Licença Especial)
2. Cláudia das Graças Matos de Oliveira Portocarrero (Férias, de 02 a 11/10)
3. Elke Schlesinger Royo Visconti de Araújo (Férias, de 01 a 15/10)
4. Fátima Lourdes Cunha Martins de Schueler
5. Luciane Tesch de Abreu (Férias, de 02 a 11/10)



6. Rosana Gomes Esperança

CRAAI NITERÓI

1. Paula Campello Costa Borges Fulchi (Férias, de 02 a 11/10)

CRAAI NOVA IGUAÇU

1. Aline Agrelli Fernandes (Férias, de 02 a 11/10)
2. Ana Paula Lopes Perdigão de Amorim Moura (Férias, de 02 a 11/10)
3. Fatima Montauban Leitão (Férias, de 16 a 30/10)
4. José Loreto Moreira de Faria
5. Sabrina Carvalho Vieira (Férias, de 02 a 11/10)

CRAAI SÃO GONÇALO

1. Flavia Pereira Nunes (Férias, de 16 a 26/10)
2. Patrícia Vianna Vieira (Férias, de 02 a 11/10)
3. Paula De Castro Cordeiro Campanario (Férias, de 23/10 a 01/11)
4. Suzana Salgado Lopes

CRAAI TERESÓPOLIS

1. Carla Tereza de Freitas Baptista Cruz

CRAAI VOLTA REDONDA

1. Francisco de Assis Machado Cardoso (Férias, de 04 a 13/10)
2. Leandro Oliveira da Silva (Férias, de 16/10 a 14/11)
3. Maria Eduarda Spinelli Bittencourt Costa
4. Rafael Camargo Namorato (Férias, de 04 a 18/10)
5. Vanessa Cristina Gonçalves Gonzalez

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE REGIÃO ESPECIAL E SUBSTITUTOS

1. Bárbara Luiza Coutinho do Nascimento
2. Bárbara Pereira Visentin
3. Camilla Sahione Scisinio Dias
4. Cláudia Sobrino Pôrto Virgolino
5. Eric Fernandes da Silva Mendonça
6. Isabella de Azevedo Jordani
7. Juliana Zenni Travassos (Férias, de 16 a 27/10)
8. Luisa Thury Mosqueira de Azevedo
9. Paula Marques da Silva Oliveira (Férias, de 20/09 a 01/10)
10. Renata Scharfstein (Férias, de 24/09 a 22/12)
11. Vanessa Martins Ferreira de Carvalho (Férias, de 02 a 11/10)
12. Vinicius Winter de Souza Lima (Férias, de 16 a 27/10)
13. Douglas Miranda Mussi
14. Taísa Magro Ostini



SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 141/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0034835.2022-83.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, com habilitação para operar equipamento de sistema de câmeras, detectores de metais manuais e pórticos, alarmes de segurança, scanner de objetos e demais materiais de segurança, para atendimento às estruturas administrativas e de execução do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações do Pregão Eletrônico nº 30/2023.

FUNDAMENTO: Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 3.313.863,39.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA: 25.08.2023.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** COMUNICA que, no dia 25 de agosto de 2023, foi homologada a licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2023**, processada pelo sistema de registro de preços.

Processo SEI nº 20.22.0001.0033156.2023-17

Objeto: Aquisição de vidros incolor.

Adjudicatária: Habilita Comércio e Serviços Ltda.

Valor unitário: R\$ 104,99.

PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Santa Cruz do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **MARCELO MATIAS DA SILVA**, identidade nº 32442648-5 - SSP/DETRAN, nos autos do Procedimento nº 036-06614/2023, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 1pipterscr@mprj.mp.br, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, para fins de agendamento e celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de São João de Meriti, vem NOTIFICAR o investigado **ANDRÉ SANTANA PEREIRA**, identidade nº 288737059, nos autos do Procedimento nº 0818090-50.2023.8.19.0054, para comparecimento no endereço Avenida Presidente Lincoln, nº 911, sala 434, nesta cidade, no dia 11/09/2023, às 12 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro, vem NOTIFICAR o investigado **ALEXANDRE DE MELO FERREIRA**, identidade nº 25470478-6 - IFP, CPF nº 127.979.437-24, nos autos do Inquérito Policial nº 020-05083/2023, para comparecimento no endereço Avenida General Justo, nº 375, 3º andar, Edifício Bay View, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 30/08/2023, às 14 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

RECUSA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Itatiaia, vem COMUNICAR ao investigado **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GERMANO**, identidade nº 28116641-3, CPF nº 152.703.047-40, que, nos autos do Procedimento nº 0801111-29.2023.8.19.0081, houve recusa, por ausência de requisitos legais, de formulação de **Proposta de Acordo de Não Persecução Penal**, para os fins previstos no § 14 do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

Fica o investigado, ainda, a contar desta publicação, cientificado da fluência do prazo previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ/CGMP nº 20, de 23 de janeiro de 2020.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital

MPRJ nº 2023.00230353

Portaria nº: 2023.00230353

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Tutela Coletiva - Cidadania - Apuração de conduta de Improbidade Administrativa - Suposta frustração do caráter concorrencial de procedimento licitatório e inexecução parcial do contrato.

Código/Assunto MGP: 1800512

DATA: 24/08/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

MPRJ nº 2023.00283032

Portaria nº: 2023.0025978

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Infância e Juventude. Tutela de direito individual indisponível. Averiguação de possível situação de risco da adolescente T. F. B. e da criança G. F. M.

Código/Assunto MGP: 1800478

DATA: 25/08/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00240253

Portaria nº: 3143/2023

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Empresa de Transporte Público coletivo TREL. Prestação insatisfatória de serviço público sob concessão. Elevador de acessibilidade do veículo com defeito.

Código/Assunto MGP: 900161

DATA: 23/08/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2023.00825868

Portaria nº: 72/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG, referente ao exercício financeiro de 2022, através da respectiva prestação de contas, na forma do disposto no art. 38, incisos I e II, ambos da Resolução GPGJ nº 68/79 e no art. 6º, inciso III, da Resolução GPGJ nº 1.887/2013.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 23/08/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital

MPRJ nº 2023.00352657

Portaria nº: 06/2023

Classe: Procedimento Preparatório

EMENTA: Apuração da legalidade do Clube Fluminense em adotar critérios que limitam o acesso à gratuidade pelas pessoas idosas nas partidas de futebol ocorridas no Maracanã.

Código/Assunto MGP: 11842

DATA: 21/08/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Três Rios, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00820630.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcotri@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 890673 (MPRJ 2023.00747894).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcocara@mprj.mp.br.

Fica o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de



discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 891907 (MPRJ 2023.00759361).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcoara@mprj.mp.br.

Fica o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 892410 (MPRJ 2023.00757915).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcoara@mprj.mp.br.

Fica o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00609058.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 892794 (MPRJ 2023.00769842).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcoara@mprj.mp.br.

Fica o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 893959 (MPRJ 2023.00776900).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcoara@mprj.mp.br.



Fica o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº EO 893999 (MPRJ 2023.00777483).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser acessada através do número de protocolo e senha fornecidos pelo sistema de ouvidorias do MPRJ ou solicitadas pelos interessados através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça 2pjtcoara@mprj.mp.br.

Fica o noticiante e demais interessados cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias úteis previstos no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018 c/c Enunciado CSMP nº 60/2019, para, em caso de discordância, apresentarem recursos dirigidos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do endereço de correio eletrônico da Promotoria de Justiça, 2pjtcoara@mprj.mp.br, prazo este a contar da data desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00970738.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00571288.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00207788.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00378838.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoita@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00573489, 2023.00577971, 2023.00576369, 2023.00577199, 2023.00576347, 2023.00578587, 2023.00589319, 2023.00591360, 2023.00591883, 2023.00619526, 2023.00560015, 2023.00628580, 2023.00630695, 2023.00649922, 2023.00653089 e 2023.00697169.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.



Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00811622.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00549520.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcecap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs MPRJ 2023.00510840, 2023.00431298, 2023.00404928, 2023.00399495, 2023.00395030, 2023.00394937, 2023.00390295, 2023.00403028, 2023.00505703, 2023.00561817, 2023.00393101, 2023.00720309, 2023.00697056 e 2023.00696951.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjtccicap@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00820634.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00820683.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomag@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00570044.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 9pjijncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaboraí, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00786471.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcoitb@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Assistência Social, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00799415.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtcas@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00592089.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00663938.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00804629.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 345/2023 (MPRJ 2023.00842652 - Ouvidoria 898525).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00804632.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00810567 (Ouvidoria 896423).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2020.00577785.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcicap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 29/17 - MPRJ 2017.00494821.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtcscap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Piraí, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 36/IIP/21 - MPRJ 2020.00472731.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2007.00254255 - IC 109/2013 P-MA.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Petrópolis, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2013.00940042 - IC 149/2013 SJ-MA.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcopet@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Santa Maria Madalena, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2014.00964627 - Portaria IC 87/2014.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsmm@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento dos Inquéritos Cíveis autuados sob os nºs 2019.01384442 (IC 36/19), 2022.00455340 (IC 19/22) e 2022.00692809 (IC 02/23).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcoare@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2016.00175485 IC 072/2016/CID/NMC.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2010.01020938 IC 327/2010/CID/MCE.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcomac@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Iguaçu, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 12/23 - 2023.00317823.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtconig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2021.00866274 (IC 05/2022).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias úteis previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2019.00557034.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtccfr@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2022.01040792 - IC 1058/2022.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.



Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2022.00195390 - IC 370/2022.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2022.00651613 - IC 836/2022.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Capital, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº MPRJ 2023.00076516 - IC 116/2023.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcccap@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00443802.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 5pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2020.00036056.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcfap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família da Pavuna, vem COMUNICAR ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.00272636.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjcfapav@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2022.00845540.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2018.00392264.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência de Niterói, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2021.00002936.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipdnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 07-2020 - MPRJ 2020.00786886.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Barra do Pirai, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob nº 02/IIP/21 - MPRJ 2017.00081408.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcbopi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 2023.00512527.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.